



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência dispõe sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Diorama – Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, em prol de atender às atribuições da Política Pública de Saúde. Demais informações sobre o presente objeto encontram-se em **item 4** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a realização da prestação de serviços para zelar pela conservação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso dos veículos AMBULÂNCIA PLACA: PRY-9435, VOYAGE PLACA: RBY -1C58, ONIX PLACA: SCV-4H72 E AMBULÂNCIA PLACA: RBV-7G54, VOYAGE PLACA: OGH-9194 E STRADA PLACA: PQG-7033 E CAMIONETE PLACA: PRT-2007.

A presente aquisição se justifica face à necessidade de lavagem da Frota desta da Secretaria Municipal, em razão da necessidade de garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando os em perfeito estado de conservação, bem como garantir o bem-estar dos servidores e pacientes que os utilizam para deslocamento em diversos expedientes e atividades correlatas, visando o atendimento das finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo da Política Pública Municipal de Saúde, além da importância da manutenção do transporte sanitário de pacientes entre unidades de saúde, atendimentos eletivos e de urgência e emergência.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente prestação de serviços deverá observar os procedimentos contidos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, especialmente o que estabelece o art. 75, inc. II, vinculando-se, aos documentos que compõem o Processo que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
------	--------	--------	----------------------------	-------------------------

01	LAVADA COMPLETA (CARROS DE PASSEIO E AMBULÂNCIAS)	60		
02	LAVADA COMPLETA (CAMIONETE)	12		

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA LEGAL SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar com pontualidade o objeto, da forma especificada no item 4 deste Termo de Referência, especificada, solicitante e coerente a proposta apresentada;
- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Pública Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Atender com prontidão as reclamações por parte da receptora dos serviços prestados, objeto do presente Termo.

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- Proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;
- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6. DO FORNECIMENTO:

A prestação de serviços será realizada em estrita observância as cláusulas contratuais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado, por meio do FMS – Fundo Municipal de Saúde, por meio de **COFINANCIAMENTO MUNICIPAL / FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e Recursos Federais destinados a manutenção de serviços da Vigilância em Saúde**, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Saúde. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.

8. FISCALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/ FMS – Fundo Municipal de Saúde.

9. LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente aquisição se faz em prol atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Diorama – Goiás.

10. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a aquisição discriminada no **item 04 deste Termo**, será formalizado um Contrato Administrativo, em conformidade com o do Termo de Referência.

A vigência do contrato será de acordo com o descrito em formalização por meio do princípio da legalidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução da aquisição ora contratado, constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pelo FMS – Fundo Municipal de Saúde, nos específicos âmbitos de suas competências.

Diorama-GO, 10 de julho de 2024.

Rainegreise Garcia Santos
Secretária Municipal de Saúde